



**Escola: Lar das Criancinhas da Horta
Conselho Eco-Escolas 2017/2018**

Regulamento

O Conselho Eco-Escolas da Escola Lar das Criancinhas da Horta irá reunir-se no mínimo três vezes por ano, e sempre que necessário, na sala de reuniões das 18h30 às 19h30, sob a presidência do(a) professor(a) coordenador(a) do programa. As reuniões serão convocadas pelo coordenador do programa através de convocatória, afixada no painel Eco-Escolas e por ofício ou e-mail às entidades externas. Será elaborada uma acta em cada reunião a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

O conselho Eco-Escolas tem por base os seguintes objectivos:

- Assegurar que os outros 6 passos sejam adoptados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação activa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões da toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer ligação com a estrutura de gestão da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade do Programa.

Têm assento neste conselho os seguintes representantes:

Coordenadora do Programa

Marlene Soares

Representante da Direção da Instituição

[Assinatura]

Representante do Órgão de Gestão

[Assinatura]

Representante das Educadoras

Escola Solas

Representante do Pessoal Não Docente

Susete Martins

Representante dos Encarregados de Educação

Angela

Representante da Autarquia

Anabela Matos

Nota: Neste documento devem constar os **nomes** dos representantes e não assinaturas pelo que já deve estar devidamente preenchido aquando da sua aprovação, que deve realizar-se na 1ª reunião do Conselho Eco-Escolas.

* O Regulamento do Conselho Eco-Escolas corresponde ao ponto 1.3 "Modo de funcionamento" do Guião de Visitas às Eco-Escolas.